DELIBERAÇÃO Nº 005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Municipio de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução nº 035, de 19 de maio de 2005 e observado o disposto no Parágrafo único do art.31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cabeceira Grande (MG) desenvolver-se á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 60 (sessenta) minutos:

a) Abertura e composição da Mesa;
b) execução do hino nacional brasileiro;
c) leitura de correspondências alusivas á cerimônia;
d) apresentação pelo Prefeito e Vice-Prefeito, das declarações de bens e dos diplomas;
e) leitura dos termos de posse de Prefeito e Vice-Prefeito;
f) prestação do compromisso legal, pelo Prefeito;
g) assinatura dos termos de posse;
h) pronunciamentos de oradores inscritos;

Art. 2º - A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra as autoridades presentes á cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 3º - A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 15 de dezembro de 2020.

Vereador PAULINHO ZERADO
Presidente

Vereador IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário

VEREADOR FÁBIO COELHO
2º Secretário